

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22 / 11 / 19

João Augusto Teixeira



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM

FL. Nº 58

5

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 081/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Marconato, nº 1000, Galpão B18, Chácara Primavera, Jaguariúna-SP.

CNPJ/CPF: 02.283.886/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99414-0819

PROCESSO NO: 1924.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Município de Uarini, nas coordenadas geográficas 02°59'24,79" S e 65°09'36,85" W, Uarini - AM.

FINALIDADE: Teste de Estanqueidade

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 85,0 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 22 NOV 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente